



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 76 /2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda as devidas manutenções na Rua Leopoldo Schoepping, bairro Rio Canoas, em especial no trecho que se encontra com as margens desbarrancadas e trecho da pavimentação caída.

Justificativa: Considerando o risco de acidentes é importante que a secretaria competente sinalize o local até que os reparos sejam efetuados.

Luiz Alves/SC, em 21 de junho de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador